



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 4/2018 - SANT-DSUJ/SANT-NUAR

DOCUMENTAL

PROGRAMA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n° 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n° 37 do Conselho Nacional de Justiça – TORNA PÚBLICA a adoção de providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1° e 2° graus, que têm como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1°, da Resolução n° 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título “REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR” disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo durante o horário de expediente, e deverão conter:

- a. Os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;
- b. A descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência;
- c. Documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizada na Praça Barão do Rio Branco – 1º andar – sala 103 - Centro – Santos/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santos, 24 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Consultor Presidente

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Item	Origem Documento	Descrição do Documento	Período de Abrangência	Classificação	Prazo de Guarda	Temporalidade	Destino Documento (Ano Corrente)
01	3ª Vara - Santos	Remessa - SUDI	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação

02	3ª Vara - Santos	Remessa - Distribuição (retificados/distribuídos)	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação
03	3ª Vara - Santos	Precatórios eletrônicos (cópia)	2016	Facultativo	-	-	Eliminação
04	3ª Vara - Santos	Mandados recebidos da CEMAN	2016	40.03.02.01 90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
05	3ª Vara - Santos	Remessa - SUDI	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação
06	3ª Vara - Santos	Setores internos - Contadoria	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
07	3ª Vara - Santos	Remessa - CEMAN	2016	90.02.00.16	02 anos	2018	Eliminação
08	3ª Vara - Santos	Remessa - CEMAN	2016	90.02.00.16	02 anos	2018	Eliminação
09	3ª Vara - Santos	Ofícios expedidos	2016	40.03.02.01	02 anos	2018	Eliminação
10	3ª Vara - Santos	Ofícios expedidos	2016	40.03.02.01	02 anos	2018	Eliminação
11	3ª Vara - Santos	encaminhados ao Arquivo	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
12	3ª Vara - Santos	Expedição/Recebimento Prado Chaves	2016	Facultativo	-	-	Eliminação
13	3ª Vara - Santos	Remessa Setores Internos - Arquivo	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
14	3ª Vara - Santos	Remessa Setores Internos - Arquivo	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
15	3ª Vara - Santos	Remessa Setores Internos - Arquivo	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
16	3ª Vara - Santos	Remessa Setores Internos - Contadoria	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
17	3ª Vara -	Carga ao MPF	2016	90.02.00.02	Até a	-	Eliminação

	Santos				devolução		
18	3ª Vara - Santos	Carga ao PFN	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
19	3ª Vara - Santos	Carga ao DPU	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
20	3ª Vara - Santos	Carga ao INSS	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
21	3ª Vara - Santos	Remessa ao TRF3	2016	90.02.00.04	02 anos	2018	Eliminação
22	3ª Vara - Santos	Carga aos advogados	2016	90.02.00.02	02 anos	2018	Eliminação
23	3ª Vara - Santos	Carga aos advogados	2016	90.02.00.02	02 anos	2018	Eliminação
24	3ª Vara - Santos	Carga aos advogados	2016	90.02.00.02	02 anos	2018	Eliminação
25	3ª Vara - Santos	Boletim estatístico	2016	10.06.00.02	02 anos	2018	Eliminação
26	3ª Vara - Santos	Guia de devolução a Vara - Ceman	2016	Facultativo	-	-	Eliminação
27	3ª Vara - Santos	Remessa pelo SICOM	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
28	3ª Vara - Santos	Ofícios recebidos	2016	40.03.02.01	02 anos	2018	Eliminação
29	3ª Vara - Santos	Carga de Mandados para Oficiais	2016	90.02.00.13	Até o encerramento	-	Eliminação
30	3ª Vara - Santos	Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação
31	3ª Vara - Santos	Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação

32	3ª Vara - Santos	Mandados recebidos (devolução CEMAN)	2016	90.02.00.16	02 anos	2018	Eliminação
----	------------------	--------------------------------------	------	-------------	---------	------	------------



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3744480** e o código CRC **A3DDDF03**.